

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 742
DE 14 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público Municipal **JOSEILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 714, inscrito no CPF sob o nº 004.304.135-30.*

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de agosto de 2022 à 12 de novembro de 2022, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 à 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JULHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022